



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

ANEXO I
PLANO OPERATIVO ANUAL 2022 – 8º TERMO ADITIVO

Este Plano Operativo se refere ao acompanhamento do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista e a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista nos termos da Portaria n.1.721/GM, de 21 de setembro de 2005.

A CONVENIADA se responsabilizará pelo atendimento dos usuários procedentes do município de Bragança Paulista e Região de Saúde de Bragança: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem, conforme PPI – Programação Pactuada Integrada e pelo cumprimento do objeto deste convênio, sem prejuízo de outros, de acordo com a sua realidade institucional.

ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

I - Atendimento médico e multiprofissional, por especialidade, com a realização de todos os procedimentos específicos necessários para cada área, desde que credenciados, habilitados e autorizados pelo município.

II - Atendimento Ambulatorial, de Apoio e Diagnose de baixa, média e alta complexidade, desde que credenciados, habilitados e autorizados pelo município, os quais se darão mediante apresentação de solicitações emitidas nos serviços SUS do município ou em unidades de referência e que serão analisadas na sua totalidade pelos complexos regulatórios do SUS.

III - Atendimento de Urgência e Emergência para a demanda existente, sendo que casos de alta complexidade devem ser transferidos para o serviço de referência após estabilização do caso, por meio do fluxo regulatório existente.

1. Ações

1.1. Geral

- Manter a estrutura física e profissional em conformidade com as determinações da legislação e manutenção de Licenças de Funcionamento, emitidas pela VISA – Vigilância Sanitária Municipal.

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com

Página 1 de 23





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

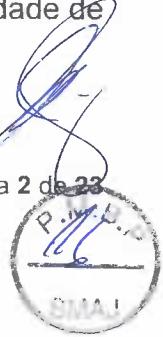
- b) Manter atualizado o cadastro do estabelecimento no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
- c) Prestar Atendimento integral e humanizado para 100% da demanda existente, de acordo com a capacidade instalada e conveniada, com base nos princípios norteadores da Política Nacional de Humanização - HUMANIZA SUS.
- d) Ofertar Central de Acolhimento, para informações e orientações, a fim de atender 100% (cem por cento) da demanda existente, procedentes de atendimentos realizados no serviço.
- e) Informar diariamente, o censo de vagas de urgência, observação 24 horas e leitos de internação, por meio do Portal de Regulação CROSS, ou outro meio que venha a ser utilizado pelo Departamento Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
- f) Promover ações de Educação Permanente aos profissionais, os quais compõem as equipes técnicas, de modo a ofertar uma atenção de qualidade ao usuário.
- g) Promover o uso racional de medicamentos, visando atender as normas sanitárias e a redução das taxas de infecção hospitalar, mediante o controle de antimicrobianos, por meio de protocolos clínicos.
- h) Manter ativas e deliberativas as Comissões exigidas pela Legislação e previstas em convênio.
- i) Possibilitar mecanismos de escuta para a população e funcionários, por meio do Serviço de Ouvidoria, com ampla divulgação dentro do serviço e por meio digital.
- j) Manter o acompanhamento da Saúde do Trabalhador - (PCMSO) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- k) Manter a estrutura e número de leitos clínicos para atender a demanda criada em função da pandemia pelo Sars-Cov-2, causador da Covid-19, enquanto perdurar a pandemia e mediante orientação e autorização da gestão municipal de saúde.

1.2. Atendimento de Urgência e Emergência

- a) Atender, dentro da capacidade instalada e conveniada, as urgências de baixa e média complexidade (adulto, ginecologia e obstetrícia, oftalmologia e saúde mental), assim como, casos referenciados pelas UPA – Unidade de

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudesp@gmail.com

Página 2 de 23





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

Pronto Atendimento “Dr. Valdir Camargo” e UPA Bom Jesus (pediatria, ortopedia, oftalmologia) para elucidação diagnóstica e internação quando necessária, dentro da capacidade instalada e conveniada, bem como, buscar por meio das grades de referência, encaminhar os casos de maior complexidade.

- b) Acolher e oferecer suporte a 100% (cem por cento) dos acompanhantes e familiares dos usuários em observação de urgência e emergência, por meio da garantia de 01 (um) acompanhante e/ou boletim informativo médico, diariamente, em pelo menos dois horários fixos.
- c) Realizar prescrições de medicamentos, de acordo com a RENAME, REMUME e CCIH – Comissão Controle Infecção Hospitalar.
- d) Ofertar às gestantes de baixo e médio risco referenciadas, conforme a PPI existente, em situações de urgência e emergência, exames obstétricos, necessários à segurança da gestante e condução do pré-natal.
- e) Ofertar o suporte às puérperas (até o 40º dia pós-parto) e recém-nascidos (até o 28º dia pós-parto), procedentes de partos na instituição, em situações de urgência e emergência e alterações pós-alta.
- f) Ofertar aos usuários, atendimento de urgência e emergência em situações de acidente de trabalho, bem como, atender ao protocolo administrativo necessário, com a realização de CAT e PEP quando acidente com materiais biológicos.
- g) Prestar atendimento de urgência e emergência em situações de violência doméstica e/ou sexual, de modo a garantir o atendimento integral e suporte emocional aos usuários e familiares em tempo oportuno, minimizando os possíveis danos emocionais.
- h) Ofertar testes rápidos para detecção de HIV, Sífilis e Hepatite B (mediante fornecimento de material pela Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento do Protocolo do Ministério da Saúde para a Profilaxia Pós Exposição (PEP) em situações de acidente de trabalho, violência sexual e/ou em situações de exposição e risco declarado.
- i) Prestar atendimento de urgência e emergência em Ortopedia, Oftalmologia, Cardiologia Clínica, Neurologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Psiquiatria e avaliação Vascular Clínica, conforme especificidades dos casos, garantindo o diagnóstico, seguimento e referenciamento quando necessário.
- j) Solicitar à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, em casos de pacientes com necessidade de avaliação complementar prioritária



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

ambulatorial pós-alta, o agendamento por meio do formulário de referência e contrarreferência entregue ao paciente e/ou familiar no momento da alta.

- k) Atender a demanda espontânea municipal e da Região de Saúde de Bragança de pacientes acometidos pela Covid-19, bem como, compor a Rede Municipal de referência para o controle da disseminação do Sars-Cov-2, causador da Covid-19.

1.3. Atendimento Hospitalar

1.3.1 Geral

- a) Garantir visita aberta estendida aos internados. Considerar horários especiais/ integrais para acompanhante de crianças, gestantes, idosos e casos especiais, respeitando a dinâmica de cada setor hospitalar.
- b) Manter equipe multiprofissional de atenção à saúde, para seguimento dos pacientes internados e com horário pactuado para atendimento à família e/ou sua rede social, esclarecendo direitos e deveres e planos de cuidados.
- c) Manter e aprimorar manual de informações aos pacientes internados anualmente e disponibilizá-lo impresso ou por meio digital.
- d) Garantir a continuidade de assistência com sistema de referência e contrarreferência, por meio da alta programada e qualificada, além de envio de informe eletrônico à Secretaria de Saúde referente às altas ocorridas mensalmente.
- e) Desenvolver e aprimorar os mecanismos de incentivo a doação de sangue, por meio de campanhas periódicas de doação de sangue ao público interno e externo.
- f) Aprimorar as ações da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), com a finalidade de diagnosticar e notificar 100% (cem por cento) dos casos de morte encefálica ocorridos na Instituição.
- g) Promover a melhora do estado de saúde de 100% dos usuários internados mediante a terapia nutricional, com o ajuste da quantidade, qualidade e dos métodos de ingestão de nutrientes.
- h) Incluir a atuação da equipe multiprofissional quanto a alta programada com o intuito de garantir que as prescrições de terapia nutricional e/ou uso de fórmulas infantis ou adulto, oxigenoterapia, órteses e próteses e equipamentos auxiliares, sejam compatíveis com as especificidades do caso.





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

e os protocolos municipais, orientando o responsável pelo paciente para a providência assim que houver a programação de alta.

- i) Atender a demanda da Região de Saúde de Bragança de pacientes acometidos pela Covid-19, desde que observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências no controle da disseminação do SarsCov 2.

1.3.2 Pediatria

- a) Incentivar ações de humanização e aprimorar as existentes, tais como: Atividades lúdico-terapêuticas em Pediatria; Registro Civil; Distribuição de enxoval para RNs por meio de campanhas de doação;
- b) Aplicar em 100% (cem por cento) dos recém-nascidos com indicação, a vacina BCG e primeira dose da vacina contra Hepatite B.
- c) Garantir a continuidade de assistência à puérpera e recém-nascido, por meio da alta programada e qualificada, garantindo que o primeiro atendimento após a alta ocorra em até 7 (Sete) dias.
- d) Ofertar o Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho), Triagem Neonatal (Teste do Pezinho), Teste da orelhinha (Emissão Otoacústica) e Teste do Coraçãozinho para 100% (cem por cento) dos recém-nascidos da maternidade da Santa Casa e também em casos de partos extra-hospitalares encaminhados posteriormente à Santa Casa.
- e) Atender a demanda da Região de Saúde de Bragança de pacientes acometidos pela Covid-19 em leitos clínicos e de terapia intensiva, desde que observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências (CROSS) no controle da disseminação do SarsCov 2, causador da Covid-19.

1.3.3 Ginecologia / Obstetrícia

- a) Ofertar às gestantes de baixo risco, cuja referência de parto seja a Santa Casa, acesso ao curso de gestante, enviando ao Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NEPH IESC) com a informação da data, programação e possibilidade de visita monitorada para divulgação nas unidades de saúde do município.





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

- b) Realizar teste VDRL e TPHA confirmatório nos testes reagentes para VDRL, conforme Portaria 2.104 GM de 19 de novembro de 2002, para 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para o parto.
- c) Notificar 100% (cem por cento) dos casos de Sífilis Congênita e HIV + (positivo) em gestantes e crianças expostas.
- d) Incentivar a redução de partos cesárea, por meio do aconselhamento sobre os riscos e benefícios da cesariana e os riscos e benefícios do parto vaginal e manter a informação mensal quanto ao motivo da realização de parto cesárea em primíparas, por meio de ações previstas na Resolução SS 84 de 06/09/2019 considerando prioritariamente o artigo 2º, item 4.
- e) Incentivar o Aleitamento Materno e cuidados ao recém-nascido, por meio da orientação da equipe de enfermagem e multiprofissional em 100% dos partos.
- f) Viabilizar o cumprimento da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, de modo que a parturiente, tenha direito a 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

1.3.4 Clínica Cirúrgica

- a) Garantir que em até 60 (sessenta) dias após o encaminhamento dos casos de Cirurgias Eletivas ao Serviço Social da conveniada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da sua Central Municipal de Regulação, receba a programação das cirurgias, assim como os casos devolvidos, com as devidas justificativas.

1.4 Ambulatorial

- a) Prestar atendimento médico especializado de Ortopedia, aos pacientes procedentes dos serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde (UPA 24 horas – Dr. Valdir de Camargo, UPA Bom Jesus e ISBJP Santa Casa de Misericórdia de Bragança), bem como realizar o seguimento dos usuários, após as altas das internações de ortopedia.
- b) Realizar os exames bioquímicos, hematológicos, sorológicos, imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, toxicológicos, imunohematológicos e outros líquidos biológicos solicitados pelas unidades de saúde da Rede de Atenção Básica (desde que contemplados na Tabela SIGTAP conforme

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com

Página 6 de 23





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

Protocolos Municipais ou que contenham autorização prévia da Secretaria de Saúde) e Pronto Socorro da Santa Casa, atendendo as metas quantitativas, podendo ser redimensionadas de acordo com a demanda.

- c) Coletar os exames acima descritos nas unidades de saúde que compõem a rede de atenção básica de saúde, bem como, em postos de coleta “Laboratório Central” e “Unidade Mendonça”, de forma a garantir que os usuários sejam atendidos próximos ao seu local de residência, conforme cronograma semanal e metas quantitativas, exceto unidades de saúde rurais.
- d) Possibilitar que resultados dos exames descritos no item b sejam acessados por meio digital até 7 dias (unidades urbanas) e impressos até 14 dias após a coleta, conforme protocolo vigente;
- e) Disponibilizar equipes profissionais, de forma que todos os postos de coletas iniciem o atendimento até as 08:00 horas da manhã, salientando que as equipes de coleta serão responsáveis pela identificação de tubos e frascos e pelas coletas, devendo as equipes das unidades de saúde, organizar as filas por prioridade.
- f) Realizar exames de radiologia, ultrassonografias simples, tomografias, endoscopias e ECG solicitados para usuários atendidos na UPA 24 horas Dr. Valdir de Camargo e UPA Bom Jesus, Pronto Socorro e internados na Santa Casa, bem como pacientes externos, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizados pela Santa Casa, conforme metas quantitativas, podendo ser redimensionadas, conforme demanda.
- g) Realizar exames de Triagem Neonatal (Teste pezinho) e Emissões Otoacústicas (Teste da Orelhinha), Teste do Pezinho e Teste do Coraçãozinho para 100% (cem por cento) dos recém-nascidos da maternidade da Santa Casa e também para os casos de partos extra-hospitalares posteriormente atendidos na Santa Casa.

2. Metas qualitativas: Indicadores e pontuação

O quadro a seguir se refere as metas qualitativas, indicadores de avaliação e pontuação, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPENHO QUALITATIVO, itens I a IV e parágrafos 1º ao 3º do Termo de Convênio:



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



POA 2022 – 8º TERMO ADITIVO – SANTA CASA

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

ÁREAS	Nº	INDICADOR	AÇÃO	MÉTODO DE CÁLCULO	DOCUMENTOS	PERIODICIDAD E DA AVALIAÇÃO	META	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	Classificação de Risco	Classificar os pacientes e priorizar o atendimento por gravidade dos casos	Numerador: Número de atendimentos de urgência com classificação de risco no período avaliado; Denominador: Total de atendimentos de urgência no mesmo período. Fator de Multiplicação: 100	Processamento das FAAs Relatório Nominal - Classificação de Risco	Mensal	95,00%	≥95,00% = 10 pontos 85,00% - 94,99% = 8 pontos 75,00% - 84,99% = 6 pontos 65,00% - 74,99% = 5 pontos ≤ 64,99% = 0 ponto	10
INTERNAÇÃO - GERAL	2	Continuidade da Assistência - Clínica Cirúrgica	Qualificar o atendimento de Clínica Cirúrgica e a continuidade da assistência por meio da Alta Responsável	Monitorar a qualidade das informações dos formulários de alta responsável de pacientes que permaneceram internados na Clínica Cirúrgica, referente ao mês anterior da avaliação. (Numerador: Formulários de alta responsável com preenchimento incompleto no	Prontuários de Internação	Mensal	≤5%	≤5,00% = 10 pontos 5,01% - 10,00% = 7 pontos 10,01% - 15,00% = 5 pontos ≥15,01% = 0 ponto	10



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



		período avaliado. Denominador: total de formulários de alta responsável no mesmo período. Fator de Multiplicação 100		
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	Medir os leitos ocupados em relação aos leitos oferecidos ou disponíveis.	CNES; Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensal 04 ou mais clínicas com a meta alcançada
4	Índice de exames laboratoriais por internação	Acompanhar a quantidade de exames laboratoriais realizados por paciente internado (exceto UTI)	Numerador: Número de exames laboratoriais no período avaliado; Denominador: Total de saídas no mesmo período.	Mensal 12 ≤12,00 = 10 pontos 12,01 - 16,00 = 7 pontos 16,01 - 20,00 = 5 pontos ≥20,01 = 0 ponto

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



5	Índice de exames de imagem por internação	Acompanhar a quantidade de exames de imagem realizados por paciente internado (exceto UTI)	Numerador: Número de exames de diagnóstico por imagem no período avaliado; Denominador: Total de saídas no mesmo período.	Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensal	2	$\leq 2 = 10$ pontos $2,01 - 3,50 =$ 7 pontos $3,51 - 5,00 =$ 5 pontos $\geq 5,01 = 0$ ponto
6	Taxa de Mortalidade Hospitalar prematura	Informar a quantidade pacientes que morreram durante a hospitalização na faixa etária de 30 a 59 anos. Observação: É considerado óbito hospitalar aquele que ocorre após 24 horas da internação	Numerador: Número de óbitos no hospital de pessoas com idade entre 30 a 59 anos no período avaliado. Denominador: Número de saídas (altas + óbitos) de pessoas com idade entre 30 a 59 anos no mesmo período. (Não considerar: alta administrativa e exames e procedimentos externos). Fator de Multiplicação: 100	Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensal	3,00%	$\leq 3,00\% = 10$ 10 pontos $3,01\% - 6,00\% =$ 7 pontos $6,01\% -$ $9,00\% = 5$ pontos $\geq 9,01\% = 0$ ponto
7	Média de permanência	Acompanhar o tempo de internação dos pacientes no hospital (exceto UTI)	Numerador: Número de pacientes-dia no período avaliado; Denominador: Total de saídas no mesmo período.	Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensal	4	$\leq 4,00 = 10$ pontos $4,01 - 6,00 =$ 7 pontos $6,01 - 7,00 =$ 5 pontos $\geq 7,01 = 0$



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



					ponto
8	Taxa de Cirurgias Suspensas	Acompanhar as cirurgias suspensas por motivos externos ao paciente	Numerador: Número de cirurgias suspensas por fatores extra-pacientes no período avaliado; Denominador: Número de cirurgias agendadas no mesmo período; Fator de Multiplicação: 100	Gestão de Enfermagem Mensual	3,00% ≤3,00% = 10 pontos 3,01% - 5,00% = 7 pontos 5,01% - 7,00 = 5 pontos ≥7,01% = 0 ponto
OBSTETRICA	9	Assistência ao parto	Mensurar a proporção de partos cirúrgicos em primíparas	Relatório SISA/IH01/SIH D;	75% 75,01% ou mais = 10 pontos 50,01% - 75,00% = 5 pontos ≤50,00% = 0 pontos



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



PEDIATRIA	10	Atendimento ao recém-nascido exposto à sífilis Materna	Observar o fluxograma de condutas para atendimento ao Recém-nascido exposto à Sífilis Materna	Numerador: Número de RN atendidos adequadamente no período avaliado; Denominador: número de gestantes/puérperas com diagnóstico de sífilis no mesmo período. Fator de Multiplicação: 100	Gestão de Enfermagem / CCIH	Avaliação mensal	100,00%	100% = 10 pontos 95,00% - 99,99% = 7 pontos 90,00% - 94,99% = 5 pontos ≤89,99% = 0 ponto	10
SEGURANÇA DO PACIENTE	11	Densidade de incidência de IPCS associada a CVC	Garantir a segurança do paciente por meio do monitoramento da densidade de incidência de IPCS com confirmação laboratorial associada a utilização de Catéter Venoso Central na UTI adulto	Numerador: Número de episódios de IPCS Denominador: Número de pacientes com CVC/dia. Fator de Multiplicação: 1000	CCIH; Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensal	8,00%	≤8,00 = 10 pontos 8,01 - 16,00 = 5 pontos 16,01 ou mais = 0 pontos	10
	12	Densidade de Incidência de ITU associadas à SVD	Garantir a segurança do paciente por meio do monitoramento	Numerador: Número de ITU em pacientes sob SVD no período avaliado; Denominador:	CCIH; Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensal	8,00%	≤8,00 = 10 pontos 8,01 - 12,00 = 5 pontos ≥12,01 = 0	10



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



		o da densidade de Incidência de ITU associada à SVD na UTI adulto	Número de pacientes com SVD/dia. Fator de multiplicação: 1000				ponto
13	Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica	Garantir a segurança do paciente por meio do monitoramento de casos de pneumonia associada à ventilação mecânica na UTI adulto	Numerador: Número de episódios de pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados na UTI no período avaliado. Denominador: número de pacientes em ventilação mecânica (VM)-dia. Fator de multiplicação: 1000	CCIH; Relatório SISAIH01/SIH D;	Mensual	15,00%	≤15,00 = 10 pontos 15,01 a 30,00 = 5 pontos ≥30,01 = 0 pontos
	SAÚDE OCUPACIONAL	Atendimento de Acidentes de Trabalho	Avaliar a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência por acidentes de trabalho a partir da implantação de protocolo	Relatório DIVE e Auditoria da Secretaria da Saúde	Mensual	95,00%	≥95,00% = 10 pontos 90,00% - 94,99% = 7 pontos 85,00% - 89,99% = 5 pontos ≤84,99 = 0 ponto

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



SATISFAÇÃO DO CLIENTE							
15	Taxa de preenchimento da pesquisa de satisfação pelos usuários	Acompanhar as avaliações dos usuários do Laboratório, Pronto Socorro e internação	Numerador: Número de avaliações preenchidas no período avaliado; Denominador: Total de saídas no mesmo período. Fator de Multiplicação: 100	Ouvidoria	Mensal	Internação=50% Laboratório = 15% P.S. = 10%	Setores atendidos: 3=10 pontos 2=7 pontos 1=3 pontos 0=0
16	Taxa de Satisfação com Atendimento	Acompanhar a satisfação dos usuários do Laboratório, Pronto Socorro e Unidades de Internação por meio de respostas "ótimo" e "bom".	Numerador: Total de avaliações preenchidas com ótimo e bom no período avaliado; Denominador: Total de avaliações preenchidas corretamente no mesmo período. Fator de Multiplicação: 100	Ouvidoria	Mensal	Internação= 90% P.S. = 90% Laboratório= 90%	Setores atendidos: 3=10 pontos 2=7 pontos 1=3 pontos 0=0



Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com

Página 14 de 23

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



RECURSOS HUMANOS	17	Índice de treinamento pessoal (Horas treinamento/ 1000 horas trabalhadas)	Acompanhar as atividades de treinamentos no hospital por setor	Numerador: Número funcionários ouvintes do setor no curso x carga horária curso (somar o resultado de todos os cursos realizados no período); Denominador: Número de horas/funcionários trabalhados Fator de multiplicação: 100	Mensal	7,0	$\geq 7 = 10$ pontos $6,99 - 5 = 5$ pontos $54,99 = 0$ pontos	10
	18	Educação Permanente - Áreas prioritárias	Demonstrar a realização de treinamentos referentes as áreas previamente definidas a fim de aprimorar pontos de fragilidade	Apresentação de relatório informando os treinamentos realizados abordando entre os temas, já previstos pela instituição, 01 dos temas propostos neste plano, tais como: 1. Queda do leito; 2. Índice de IPCS; 3. ITU relacionada à SVD; 4. PMN relacionada VM; 5. Saída de sonda oronasogástrica não planejada, 6. Úlcera de pressão; 7. Prevenção de	Mensal	01 tema ou mais por mês dentre os demais treinamentos	1 tema sugerido/ mês =10 pontos 0 tema sugerido= 0 ponto	10

Praça Hafiz Abi Cheddid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudadebp@gmail.com

(Assinatura)
Página 15 de 23





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES DE 1 A 18

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Praca Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12900-230 – Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com

Página 16 de 23

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



AREAS	N	INDICADOR	AÇÃO	MÉTODO DE CÁLCULO	DOCUMENTOS	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	META	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19	Internações conforme Classificação de Risco	Analisar a efetividade do atendimento e da classificação de risco realizada	Numerador: Número de atendimentos de internações realizadas no período avaliado; Denominador: Número total de atendimentos de urgência realizados no mesmo período. Fator de multiplicação: 100	Relatório SIHD Tabulação FAAs	Mensal	8,00%	Sem pontuação	0
	20		Apresentar total de internações e percentual de pacientes conforme classificação de risco AZUL, VERDE AMARELO E VERMELHO	Numerador: Número de atendimentos de internações realizadas, conforme a classificação AZUL no período avaliado; Denominador: Número total de internações realizadas no mesmo período, Fator de multiplicação: 100		1,00%	Sem pontuação	0	
	21	Teste rápido para detecção de HIV, Sífilis e Hepatite B	Garantir a realização e ampliação do acesso ao Teste rápido para detecção de HIV, Sífilis e Hepatite B em situações de	Número total de notificações realizadas no período avaliado.	Relatório das notificações realizadas no período (informar número de registro)	Mensal	100,00%	Sem pontuação	0

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com

(Assinatura)
Página 17 de 23



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



		violência sexual, assim como, em situações de exposição declarada.	Numerador: Número de pacientes que permaneceram em observação por mais de 24 horas no período avaliado; Denominador: Número total de pacientes que permaneceram em observação no mesmo período. Fator de Multiplicação: 100	Relatório FAAs	Mensal	8,00%	Sem pontuação
22	Observação 24 horas	Avaliar o índice de pacientes que permanecera m em observação por períodos superiores a 24 horas (Será realizada avaliação quando meta for ultrapassada)	Número total de notificações realizadas no período avaliado.	Relatório das notificações realizadas no período (informar número de registro)	Mensal	100,00%	Sem pontuação
23	Notificação de casos de SD gripal suspeitos de COVID 19	Realizar a notificação dos casos suspeitos de COVID 19	Número total de notificações realizadas no período avaliado.	SESMT	Mensal	100,00%	Sem pontuação
ATENDIMENTO HOSPITALAR	SEGURANÇA DO PACIENTE	Comunicação de Acidentes de Trabalho	Quantificar as solicitações de Comunicação de Acidentes	Número total de CAT - Acidente de Trabalho/Percurso			

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: smsasaudebp@gmail.com

Página 18 de 23



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde



25	Consumo de produto alcoólico para higienização das mãos	Monitorar a adesão da fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica pelos profissionais de saúde da UTI Adulto	Numerador: consumo de preparação alcoólica líquida ou gel (mL) na unidade no período avaliado. Denominador: número de paciente/dia internado na UTI adulto no mesmo período.	CCIH; Relatório Mensal	≥20%	Sem pontuação
AÇÕES GERAIS	26	Licenças de Funcionamento	Manter as Licenças de funcionamento de Vigilância Sanitária vigentes	VISA	Mensal	100,00%





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

2.1. Desempenho Qualitativo

Pelo desempenho qualitativo, comprovadamente realizado, de acordo com o estabelecido no **Plano Operativo Anual (ANEXO I)**, a **CONVENIADA** receberá do **MUNICÍPIO** o incentivo de até R\$ 441.526,91 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) mensais, totalizando o valor de até R\$ 5.298.322,92(Cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)anual, a título de **IVDH – Índice de Valorização de Desempenho Hospitalar**, durante toda a vigência do presente **CONVÊNIO**, que deverão ter as metas qualitativas do **Plano Operativo Anual**, conforme abaixo:

- I - O cumprimento de 140 ou mais pontos das metas qualitativas pactuadas, corresponde a um repasse de 100% (cem por cento) da parcela referida no caput do artigo;
- II - O cumprimento de 120 a 139 pontos das metas qualitativas pactuadas, corresponde a um repasse de 90% (noventa por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo. Essa diferença será deduzida no mês subsequente ao parecer da Comissão de Acompanhamento do POA;
- III - O cumprimento de 100 a 119 pontos das metas qualitativas pactuadas, corresponde a um repasse de 80% (oitenta por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo. Essa diferença será deduzida no mês subsequente ao parecer da Comissão de Acompanhamento do POA;
- IV- O cumprimento de 99 ou menos pontos das metas qualitativas pactuadas, corresponde a um repasse de 70% (setenta por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo. Essa diferença será deduzida no mês subsequente ao parecer da Comissão de Acompanhamento do POA;
- V -Define-se que caso a **CONVENIADA**, não venha a atingir o índice mínimo qualitativo de 60% (sessenta por cento) pactuados por um período de 3 (três) meses consecutivos, ou 5 (cinco) meses alternados, no prazo de um ano, o Plano Operativo Anual deverá ser revisado.
- VI - Nos casos fortuitos em que a **CONVENIADA**, não atinja as metas pactuadas, por razões alheias a sua vontade, a Comissão de Acompanhamento do POA deverá dar parecer sobre a aplicação do percentual a ser adotado.
- VII - O cumprimento das metas qualitativas, estabelecidas no **Plano Operativo Anual**, deverá ser constatado pela Comissão de Acompanhamento do





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

CONVÊNIO, através de pelo menos 2 (dois) de seus integrantes na forma paritária.

2.2. Método de Cálculo

O cálculo da pontuação em relação ao cumprimento das metas se dará da seguinte forma:

- Cada uma das metas estabelecidas resultará uma pontuação entre 10 (máxima) e 0 (mínima);
- A somatória das metas estabelecidas resultará uma pontuação máxima de 180 (cento e oitenta) pontos e mínima de 0 (zero) pontos;
- A pontuação será escalonada conforme tabela abaixo, relacionando o percentual a ser repassado mensalmente de acordo com os resultados obtidos.

Variação da pontuação	Percentual de Repasse Financeiro
140 pontos	100%
120 - 139 pontos	90%
100 - 119 pontos	80%
99 ou menos	70%

3. Metas quantitativas

Os valores expressos no quadro abaixo correspondem às metas quantitativas, conforme Cláusula 9^a, do Termo de Convênio.

PRODUTIVIDADE 2022 - 8º TERMO ADITIVO				
	METAS FÍSICAS - HOSPITALAR	META FÍSICA 2022	META FINANCEIRA 2022	
AÇÕES	Clinica Médica	194	R\$ 116.747,90	
	Clinica Médica - Covid-19	24	R\$ -	
	Clinica Obstétrica	95	R\$ 57.220,58	
	Clinica Pediátrica	12	R\$ 3.273,35	
	Clinica Cirúrgica - Urgência	72	R\$ 83.141,83	
	Clinica Cirúrgica - Geral (Eletivos)	40	R\$ 21.125,24	
	Clinica Cirúrgica - Obstétrica / Ginecológica (Eletivos)	6	R\$ 3.857,19	
	Clinica Cirúrgica - Ortopédicas (Eletivos)	30	R\$ 15.954,29	
	Clinica Cirúrgica - Alta Complexidade / Extra Credenciamento SUS	60	R\$ 144.444,44	
	TOTAL INTERNAÇÃO	533	R\$ 445.764,82	
AIH CONTRATADAS	UTI-Adulto (120 diárias)	120	R\$ 56.471,21	
	UTI-Adulto Covid-19 (300 diárias)	300	R\$ -	
	TOTAL HOSPITALAR	953	R\$ 502.236,03	

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: [smsasaudeb@gmail.com](mailto:smsasaudeb@ gmail.com)

Página 21 de 23





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

METAS FÍSICAS - AMBULATORIAL		META FÍSICA 2022	META FINANCEIRA 2022
AÇÕES			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Exames Laboratoriais Biópsias Anatomia patológica	46.252 2 5	R\$ 221.084,56 R\$ 337,37 R\$ 121,58
	TOTAL DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	46.259	R\$ 221.543,51
SADT	Radiologia Ultrassonografia Externa Tomografia Externa Endoscopia / Colonoscopia/ Broncoscopia / Laringoscopia	2.000 162 407 11	R\$ 15.129,69 R\$ 4.935,98 R\$ 44.156,26 R\$ 455,87
	TOTAL SADT	2.580	R\$ 64.677,80
DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES	Eletrocardiograma, Tococardiografia ante-parto, Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha), Catetismo Uretral	690	R\$ 4.018,24
	TOTAL DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES	690	R\$ 4.018,24
CONSULTAS ATENDIMENTOS ACOMPANHAMENTOS	Acolhimento com Classificação de Risco Consulta de Profissionais de Nível Superior - Exceto Médico (Teste do Pezinho) Consulta Médica em Atenção Especializada - Oftalmologia Consulta Médica em Atenção Especializada - Ortopedia Consulta de Urgência com Observação e/ou Consulta de Atenção Especializada Procedimentos Médicos - Ortopedia	17.000	R\$ 88.991,08
	TOTAL CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	17.000	R\$ 88.991,08
TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTROS)	Tratamentos Médicos - Outros	340	R\$ 13.995,04
PEQUENAS CIRURGIAS	Curativo grau II com ou sem debridamento Excisão de Lesão Sutura Punção Exerese de tumor de pele e anexos Cauterização Incisão e drenagem de abcesso Retirada de corpo estranho subcutâneo	73	R\$ 1.585,89
CIRURGIAS VIAS AÉREAS	Cirurgias de Vias Aéreas Superiores - Ambulatorial: Face Cabeça Pescoço	4	R\$ 90,95
CIRURGIAS APARELHO DA VISÃO	Cirurgias do Aparelho da Visão Ambulatorial: Olhos	8	R\$ 200,00
CIRURGIAS OSTEOMUSCULAR	Cirurgias Osteomolecular Ambulatorial: Ortopedia	45	R\$ 1.664,85
ANESTESIOLOGIA	Anestesia Regional Sedação	1	R\$ 15,15
ATENÇÃO BÁSICA PAB	Procedimentos de Enfermagem: Administração de Medicamentos Retirada de pontos Inalação Procedimentos de Enfermagem - Curativo grau I	450	R\$ 413,95
	TOTAL TRATAMENTOS E PROCEDIMENTOS	921	R\$ 17.965,83
AÇÕES			
EXTRA CREDENCIAMENTO	Consultas - Alta Complexidade / Extra Credenciamento SUS Exames - Alta Complexidade / Extra Credenciamento SUS Procedimentos - Alta Complexidade / Extra Credenciamento SUS	0 0 0	R\$ - R\$ - R\$ -
	TOTAL EXTRA CREDENCIAMENTO	0	R\$ -
TOTAL AMBULATORIAL		67.450	R\$ 397.196,46
TOTAL HOSPITALAR + AMBULATORIAL		68.403	R\$ 899.432,49

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Centro – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista – SP
(11) 4034-6700 – www.braganca.sp.gov.br / e-mail: [smsasaudeb@gmail.com](mailto:smsasaudeb@ gmail.com)

Página 22 de 23





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretaria de Saúde

O cumprimento das ações, indicadores e metas e programação orçamentária previstos neste Plano Operativo Anual 2022 deverá ser acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento, conforme previsto na Cláusula 17^a, do Termo de Convênio, parágrafos 1º a 8º, a qual deverá se reunir mensalmente para reuniões ordinárias e sempre que necessário para reuniões extraordinárias. Anualmente, a Comissão de Acompanhamento deverá realizar a revisão obrigatória deste Plano Operativo Anual.

Bragança Paulista, 01 de Maio de 2022

Dr. Jesus Abi Chedid
Prefeito Municipal de Bragança Paulista

Dr. João José Marques
Provedor da ISB/JP da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

TESTEMUNHAS:

NOME: Muruna de S. de Oliveira
CPF: 054.329.918-02
RG n.º: 11149075 SSP SP

NOME: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
CPF: 020.121.228-50
RG n.º: 8.142.938-1 SSP/SP

